

IBIRAIARAS, 23 DE MAIO DE 2024.

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Em 23 de maio de 2024.

**KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:40A62F45

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA****SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 071-23.**

Dispensa n. 025-23 – Processo n. 073-23.

Locatário: Município de Ibirubá.

Locadores: André Kussler e Rosana Cristini Iora.

Objeto: Locação de uma área rural de terras de 0,99ha, localizada em Boa Vista, distrito de Alfredo Brenner, Ibirubá, registrada sob a matrícula nº 10.734, para a extração de saibro (cascalho).

Prazo: 23/05/2024 a 22/05/2025.

Valor mensal: R\$ 1.362,60

**Publicado por:**

Jair Dal Molin Copini

Código Identificador:EB0601FB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 14.861/2024**

PORTARIA Nº 14.861/24

de 16 de maio de 2024

**Concede promoção trienal proporcional, para a servidora Gisele Patricia Scapini.**

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 246/2024 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **GISELE PATRICIA SCAPINI**, matrícula n.º 1025, promoção trienal proporcional de 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento), paga sob a denominação PARCELA AUTÔNOMA, a contar de 01 de abril de 2024, conforme Lei Complementar n.º 246/2024.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de maio de 2024.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**PAULO SÉRGIO VOGT**

Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
Código Identificador:FF03DA5A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 14.862/2024**

PORTARIA Nº 14.862/24

de 16 de maio de 2024

**Concede promoção trienal proporcional, para a servidora Gislaíne Bonfanti da Silva.**

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 246/2024 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **GISLAINE BONFANTI DA SILVA**, matrícula n.º 143, promoção trienal proporcional de 2,17% (dois vírgula dezessete por cento), paga sob a denominação PARCELA AUTÔNOMA, a contar de 01 de abril de 2024, conforme Lei Complementar n.º 246/2024.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de maio de 2024.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**PAULO SÉRGIO VOGT**

Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
Código Identificador:61A476C2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ABEL GRAVE**, Prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA e ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 48-2024 – Processo 183-2024, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da concessionária de energia elétrica autorizada para o perímetro urbano do Município de Ibirubá – RS, sendo a RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENREGIA S. A. – CNPJ 02.016.440/0001-62, para o fornecimento de energia elétrica na subestação construída na Praça General Osório, pelo valor mensal estimado de fatura de R\$ 8.000,00, totalizando R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme solicitação da Secretaria de Obras e Viação, pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 256-2024.

Ibirubá - RS, 23 de maio de 2024.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
Código Identificador:4BF85D5C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 14.863/2024**

PORTARIA Nº 14.863/24